

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2023 | Edição: 125 | Seção: 2 | Página: 76

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

PORTARIA Nº 150 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022, e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "C", Padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, ocupado pela servidora LUCÉLIA CUNHA MORAES, CPF 443.615.802-00, para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, recebendo por reciprocidade 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei nº 8.868/94, anteriormente ocupado pela servidora, CRISTINA TOKARSKI PERSIJN, CPF 641.202.011-04, vago por motivo de falecimento, publicada na Portaria nº 31 de 7.2.2022, no Diário Oficial da União nº 29, seção 2, página 61, em 10.2.2022, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.